

BIP

Mecanismos concessionais

Maio, 2026



Proposta de valor para mecanismos na BIP

Estruturação¹

APOIO À ESTRUTURAÇÃO

- Apoio à estruturação sob demanda, **mobilizando rede e expertise** para refinamento do mecanismo

SELO BIP

- Selo BIP** pode fortalecer credibilidade em negociações de captação, como reconhecimento de **alinhamento à agenda nacional de transição climática**

FUNDRAISING

- Ações de suporte e conexões conduzidas pela BIP** com investidores selecionados (organizações soberanas, fundações, fundos climáticos, escritórios familiares, MDBs, empresas, etc.)

Acesso a projetos

ACESSO AO PIPELINE BIP

- Acesso a **pipeline de projetos pré-selecionados** e alinhados à agenda de transição climática do governo

Visibilidade projetos beneficiados

INCLUSÃO DE PROJETOS NA BIP

- Potencial para **inclusão de projetos beneficiados pelos mecanismos no pipeline** da BIP²

Proposta de valor



Forma de atuação

- Participação em **reuniões de refinamento** do mecanismo
- Conexão com projetos do pipeline ou outras redes** da BIP para validação do modelo

- Como parte da plataforma, **o mecanismo pode utilizar logo da BIP em seus materiais institucionais e site** para apoio de suas ações de captação

- Inclusão** do mecanismo no **site/materiais** da BIP
- Apoio à elaboração de **materiais de apresentação do mecanismo**
- Reuniões ad hoc com investidores** para apresentação de mecanismos selecionados
- Conexão direta de investidores interessados** com mecanismos

- Conexão direta a projetos** de interesse

- Apresentações de projetos para IFs** organizadas pela BIP
- Conexão direta com IFs** interessadas

Critérios para mecanismos concessionais entrarem na Plataforma

Parâmetros mínimos

Fase



- Mecanismos em **fase de estruturação** (após concluída a ideação) ou em **fase de captação**, desde que não ultrapasse o limite de até 24 meses após a constituição

Robustez do mecanismo



- O mecanismo deve **atender a todos os critérios de robustez** abaixo:
 - Gestora/proponente ou investidor âncora com histórico de resultados condizentes com o mecanismo proposto, demonstrando **aporte técnico** relevante ao desenvolvimento e **comprometimento financeiro indicativo**, por meio de declarações ou instrumentos equivalentes
 - Alto potencial de impacto** transformador em pelo menos 1 dos setores prioritários da BIP, com previsão de elaboração de relatório público de monitoramento de impacto, com frequência mínima anual, abrangendo indicadores sociais, ambientais e climáticos dos projetos beneficiados de forma individual ou agregada
 - Ausência de processos** ou controvérsias relevantes (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)

Requisitos de investimento



- Mecanismos em fase de captação devem, adicionalmente, possuir **estrutura financeira condizente com o desafio proposto**

Natureza do mecanismo



- O mecanismo deve possuir pelo menos **USD 10M em Patrimônio Comprometido Alvo (NBS)** ou **USD 20M (Indústria e Energia)**
- O mecanismo deve ser um **instrumento financeiro** (podendo ofertar, entre outras soluções, crédito ou garantia) com um componente de **concessionalidade em relação às condições usuais de mercado em seus investimentos** (ex.: concessionalidade de acesso, risco, taxa ou prazo)
- O instrumento deve estar **registrado ou declarar comprometimento com registro na CVM**, indicando sob qual instrumento pretende operar
- O mecanismo deve oferecer **diversificação de exposição**, sendo vetados instrumentos dedicados a um único projeto ou empresa, exceto sociedades cooperativas e cadeias de fornecedores

Restrições setoriais



- Previsão em regulamento**
 - Alocar pelo menos 65% dos investimentos**, seja por valor ou número de empresas investidas/financiadas/beneficiadas, **em subsetores da BIP**¹
 - Cláusula de restrição de investimento para **setores vetados pela Lista de atividades não apoiáveis**^{1,2}

Escopo geográfico



- O mecanismo deve ser **dedicado a empresas e projetos no Brasil**, podendo ter abrangência **nacional ou subnacional**
- Mecanismos com escopo **regional ou global** são elegíveis desde que o mesmo crie um **compartimento dedicado ao Brasil**, sendo apenas este o objeto de apoio da BIP

Outras considerações

Características desejáveis



- Mecanismo com previsão de **incentivo a operações de longo prazo**
- Mecanismo com previsão de **componente de assistência técnica** (TA) aos projetos beneficiados
- Mecanismo financeiro sustentável**, ou quaisquer outros termos correlatos às finanças sustentáveis, conforme definições de ANBIMA, CVM ou de outros padrões de sustentabilidade adotados por instituições de desenvolvimento
- Mecanismo **alinhado à Taxonomia Sustentável Brasileira**
- Mecanismo em conformidade com os **princípios definidos no SFDR**, para mecanismos sustentáveis

1 A BIP está focada em três setores principais

É necessária a previsão em regulamento de alocar pelo menos 65% dos investimentos, seja por valor ou número de empresas investidas, em subsetores da BIP

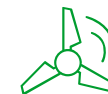
SETORES



Soluções baseadas na natureza e bioeconomia¹



Indústria e Mobilidade



Energia

SUBSETORES

Combustíveis sustentáveis (exceto etanol de 1ª geração)²

Recuperação da vegetação nativa

Mobilidade urbana elétrica

Sistemas renováveis resilientes para sistemas isolados

Manejo sustentável de vegetação nativa

Hidrogênio de baixa emissão de carbono

Bioinsumos agrícolas e fertilizante verde

Tecnologias para redes de energia resilientes

Gestão de resíduos e saneamento

Aço / alumínio com baixa emissão de carbono

Eólica offshore

Conversão de pastagens degradadas

Cimento com baixa emissão de carbono

Agropecuária sustentável

Eficiência energética

Biotecnologia

Minerais estratégicos³

Nota: (1) Para SBN poderão ser considerados critérios adicionais; (2) Exceção de etanol de primeira geração; (3) São eles: Cobalto, Cobre, Estanho, Grafite, Lítio, Manganês, PGMs, Molibdênio, Nióbio, Níquel, Silício, Tântalo, Terras Raras, Titânio, Tungstênio, Urânio, Vanádio, Zinco, Fosfato, Potássio ou outros minerais para promoção de fertilidade do solo, inclusive remineralizadores

2 Critérios excludentes para mecanismos entrarem na plataforma

É necessária previsão em regulamento de cláusula de restrição de investimento para setores vetados pela Lista de Atividades não apoiáveis BIP

LISTA DE ATIVIDADES NÃO APOIÁVEIS

Agropecuária	Empreendimentos agropecuários não inscritos no Cadastro Ambiental Rural (CAR)	Outros poluentes ²
Mineração e energia	Extração, transporte, comercialização ou geração de energia a partir de carvão mineral	Jogos de azar e apostas
	Extração, transporte, comercialização ou geração de energia a partir de petróleo e seus derivados	Motéis
	Extração, transporte, comercialização ou geração de energia a partir de gás natural sem transição prevista ¹	Saunas e termas
	Empreendimentos de mineração que incorporem processo de lavra rudimentar ou garimpo	Clubes
	Empreendimentos de mineração, inclusive na fase de pesquisa, localizados em terras indígenas de ocupação tradicional (art. 231 da Constituição Federal)	Outros
		Comercialização de armas e munições
		Indústria de tabaco
		Bebidas alcoólicas (exceção vinho e cerveja)
		Pornografia/prostituição
		Mídia

Nota: (1) Investimento em gás natural será permitido nas hipóteses de transição previstas na Taxonomia Sustentável Brasileira; 2) Inclui substâncias perigosas sujeitas a proibição internacional

BIP

